

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ourém-PA, 06 de abril de 2020.

**Ao Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior,
Prefeito Municipal de Ourém-PA.**

ASSUNTO: Aquisição Emergencial de Materiais e Insumos para o enfrentamento ao COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém - SEMUS.

Senhor Prefeito, vimos por meio deste expediente apresentar fatos e fundamentos e pedido para suprir uma necessidade que no momento se faz latente.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando a declaração de pandemia pelo COVID-19 da Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ourém vem fazendo todo esforço para o acompanhamento, triagem, testagem, tendo assim contato direto com pacientes com quadro sugestivo ao COVID-19, e assim expondo os profissionais da área da saúde à possível contaminação do Coronavírus.

Considerando o grande número de servidores atuantes na linha de frente de enfrentamento ao COVID-19, e ao notável medo dos mesmos em dar continuidade aos serviços e para evitar contaminação e afastamentos, faz se necessário a Aquisição Emergencial de Materiais e Insumos para utilização dos servidores da Secretaria de Saúde e principalmente aos que estão na linha de frente no enfrentamento ao COVID-19.

Considerando o cenário atual relacionado à disponibilidade de fornecimento, e também à variação de preços e condições de entrega dos produtos neste período percurso da pandemia influenciados pela grande procura dos materiais.

Diante os fatos expostos acima, e devido à urgência, buscando maior celeridade processual para se fazer a contratação direta e rápida por meio de uma dispensa de licitação, encaminhamos as cotações de preços demonstrando assim o no mapa de apuração o menor preço para os itens necessários, orçamento este realizado em empresas especializadas no ramo e que afirmaram ter os produtos a pronta entrega, dando assim mais celeridade e transparência para os atos da administração pública.

Colocamo-nos à disposição no que for preciso para o perfeito andamento dos tramites legais deste processo de aquisição, nos quantitativos e valores como segue descrito na tabela abaixo.

Atenciosamente,


ELAINY NAZARE DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA COM DESCRITIVO

IT.	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT.	A L Com. Rep. Ser	E T Marques	Casmed	Caslab	Menor Valor Unitário	Valor Total	Empresa de menor valor
1	Alcool Etílico 70% 1000ml	Unid.	30	R\$ 45,00	R\$ 27,50	R\$ 28,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 780,00	Caslab
2	Alcool Gel 70% 1000ml	Unid.	30	R\$ 90,00	R\$ 37,50	R\$ 38,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	Caslab
3	Avental Manga Longa PC/10	Pct/10	10	R\$ 35,50	R\$ 36,00	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00	Caslab
4	Avental Impermeável	Unid.	80	R\$ 0,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00	Caslab
5	Esparadrapo 10x4,5m c/capa	Unid.	64	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 768,00	Caslab
6	Máscara PFF2 com válvula	Unid.	160	R\$ 50,00	R\$ 26,00	R\$ 25,50	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00	Caslab
7	Máscara PFF2 sem válvula	Unid.	155	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 3.100,00	Caslab
8	Óculos de Proteção Acrílico	Unid.	124	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 1.984,00	Caslab
9	Prope Descartável C/100	Pct/100	10	R\$ 0,00	R\$ 58,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Caslab
10	Protetor facial em prolipropileno	Unid.	90	R\$ 53,00	R\$ 22,50	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00	Caslab
11	Roupa de proteção tamanho XG	Unid.	12	R\$ 117,50	R\$ 80,00	R\$ 78,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00	Caslab
12	Touca Descartável c/elástico pc/100	Pct/100	22	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 484,00	Caslab
TOTAL									R\$ 18.316,00	

Ourém-PA, 06 de abril de 2020.

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde